



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-211 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3885-2800



## **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR 024/2025**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 036/2023 - Pregão Presencial Nº 022/2023

**2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 028/2023** referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados através de profissional para atuar como Operador de Máquina de Terraplanagem, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: 13.964.979/0001-60, sito à Rua Ernestina Batista, n.º 31, casa 01, Silvestre – MG, na cidade de Viçosa - MG, CEP: 36.567-392, E-mail: [rose@vicosaservicos.com.br](mailto:rose@vicosaservicos.com.br), como **CONTRATADA**, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Nilda Viana Dias, portadora do CPF: 061.525.346-66 tendo em vista o que consta no Processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de aditamento ao contrato 028/2023, decorrente do Pregão Presencial supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA 1ª**

**1.1** O Contrato Original Nº 028/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de **21 de abril de 2025 a 20 de outubro de 2025**.

**1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal será de **R\$ 7.594,06 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 45.564,36 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** para atender as necessidades da Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE.

### **CLÁUSULA 2ª**

**2.1** Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.9023.33.90.39-F.218**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-211 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3885-2800



### **CLÁUSULA 3ª**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 028/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

### **CLÁUSULA 4ª**

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 16 de abril de 2025.

---

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 25.947.276/0001-02  
**CONTRATANTE**

---

Nilda Viana Dias - CPF: 061.525.346-66  
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 13.964.979/0001-60  
**CONTRATADA**